



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

**EDITAL 01/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM JUNTO AO PROJETO DE EXTENSÃO
“ECONOMIA CIRCULAR NAS INDÚSTRIAS MOVELEIRAS DO ES: PROGRAMA E NORMAS PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO SELO DE CIRCULARIDADE”**
PROGRAMA PRÓ-SUSTENTÁVEL - EDITAL DI 23/2025 - SEAMA/FAPES

A Diretoria de Extensão do Campus Vitória, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, torna público o presente edital para seleção simplificada de bolsista, para atuar no Projeto de Extensão “Economia Circular nas Indústrias Moveleiras do ES: Programa e Normas para a Implementação do Selo de Circularidade”.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Projeto de Extensão é desenvolvido por servidores do Campus Vitória, Campus Colatina e Campus Cariacica do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), e viabilizado por meio de recursos provenientes da Parceria Estadual entre Secretaria do Fundo de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente (SEAMA) / Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover apoio e suporte para a gestão do Projeto de Extensão.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses ou conforme a duração do Projeto, as disposições ou condições financeiras e administrativas da FAPES e a liberação de recursos. Os candidatos devem estar disponíveis para atuação no Projeto de Extensão durante todo o seu período de execução, com previsão de início de trabalho dos bolsistas a partir de março de 2026.

3.2 Perfis das Vagas:

PRÉ-REQUISITOS DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
- Profissional formado em engenharia civil, sanitária ou ambiental ou arquitetura, com pós-graduação em gerenciamento de resíduos ou gestão ambiental; - Ter experiência na elaboração de PGRS; - Possuir CNH Válida Categoria B; - Ter disponibilidade para atuar de forma presencial; - Ter disponibilidade para realizar trabalho de campo na Grande Vitória e municípios do interior do Espírito Santo; - Ter disponibilidade para dirigir veículo.	- Auxiliar os coordenadores nas atividades técnicas do projeto conforme plano de trabalho; - Participar presencialmente de reunião do projeto na Grande Vitória e municípios do interior do Espírito Santo; - Realizar viagens para trabalho de Campo; - Elaborar relatórios das atividades realizadas no projeto. - Participar de eventos pertinentes ao projeto; - Auxiliar na produção científica relacionada ao projeto.	01	20	R\$ 1620,00
- Profissional formado em Engenharia civil, sanitária ou ambiental ou arquitetura, com pós-graduação. Conhecimento comprovado na área de Economia Circular e Avaliação do Ciclo de Vida (ACV); - Ter disponibilidade para atuar de forma presencial; - Ter disponibilidade para realizar trabalho de campo na Grande Vitória e municípios do interior do Espírito Santo;	- Auxiliar os coordenadores nas atividades técnicas do projeto conforme plano de trabalho; - Participar presencialmente de reunião do projeto na Grande Vitória e municípios do interior do Espírito Santo; - Realizar viagens para trabalho de Campo; - Elaborar relatórios das atividades realizadas no projeto. - Participar de eventos pertinentes ao projeto; - Auxiliar na produção científica relacionada ao projeto. - Conduzir estudos com a metodologia de ACV.	01	20	R\$ 1620,00
- Estudante dos cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil do Ifes – Campus Vitória que já tenha cursado as disciplinas de: 1) metodologia Científica; e 2) Resíduos Sólidos ou	- Auxiliar os coordenadores e orientadores nas atividades técnicas do projeto conforme plano de trabalho; - Participar em reuniões de planejamento com a equipe executora para a realização das atividades, entre outras ações do projeto; - Ler a bibliografia relacionada ao projeto; - Elaborar relatórios das atividades realizadas no projeto; - Participar em reuniões de avaliação das ações;	01	20	R\$ 700,00

PRÉ-REQUISITOS DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Processos e Tecnologias Sustentáveis em Resíduos Sólidos; - Ter disponibilidade para atuar de forma presencial; - Ter disponibilidade para realizar pesquisa de campo na Grande Vitória e municípios do Interior do Espírito Santo;	- Auxiliar na coleta de dados de Campo; - Tabular dados primários e secundários; - Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos; - Participar de eventos pertinentes ao projeto; - Auxiliar na produção científica relacionada ao projeto.			
- Estudante dos cursos de Arquitetura ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil do Ifes – Campus Vitória e Colatina que já tenha cursado as disciplinas de: 1) metodologia Científica; e 2) Disciplinas na área de Economia Circular - Ter disponibilidade para atuar de forma presencial. - Ter disponibilidade para realizar pesquisa de campo na Grande Vitória e municípios do Interior do Espírito Santo	- Auxiliar os coordenadores e orientadores nas atividades técnicas do projeto conforme plano de trabalho; - Participar em reuniões de planejamento com a equipe executora para a realização das atividades, entre outras ações do projeto; - Ler a bibliografia relacionada ao projeto; - Elaborar relatórios das atividades realizadas no projeto; - Participar em reuniões de avaliação das ações; - Auxiliar na coleta de dados de Campo; - Tabular dados primários e secundários; - Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos; - Participar de eventos pertinentes ao projeto; - Auxiliar na produção científica relacionada ao projeto. -Desenvolver atividades utilizando metodologias de avaliação de desempenho para a Economia Circular	01	20	R\$ 700,00
- Estudante dos cursos de Arquitetura ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil do Ifes – Campus Vitória e Colatina a partir do 5º período do curso e que já tenha cursado as disciplinas de: 1) metodologia Científica; e 2) Disciplinas na área de Economia Circular; - Ter disponibilidade para atuar de forma presencial. - Ter disponibilidade para realizar pesquisa de campo na Grande Vitória e municípios do Interior do Espírito Santo	- Auxiliar os coordenadores e orientadores nas atividades técnicas do projeto conforme plano de trabalho; - Participar de reuniões de planejamento com a equipe executora para a realização das atividades, entre outras ações do projeto; - Ler a bibliografia relacionada ao projeto; - Elaborar relatórios das atividades realizadas no projeto; - Participar de reuniões de avaliação das ações; - Auxiliar na coleta de dados de Campo; - Tabular dados primários e secundários; - Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos; - Participar de eventos pertinentes ao projeto; - Auxiliar na produção científica relacionada ao projeto. -Desenvolver atividades utilizando metodologias Avaliação do Ciclo de Vida e Looplocal.	01	20	R\$ 700,00
- Estudante do curso de Economia do Ifes – Campus Cariacica que já	- Auxiliar os coordenadores e orientadores nas atividades técnicas do projeto conforme plano de trabalho;	01	20	R\$ 700,00

PRÉ-REQUISITOS DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
tenha cursado a disciplina de: 1) metodologia Científica; - Ter disponibilidade para atuar de forma presencial; - Ter disponibilidade para realizar pesquisa de campo na Grande Vitória e municípios do Interior do Espírito Santo.	- Participar em reuniões de planejamento com a equipe executora para a realização das atividades, entre outras ações do projeto; - Ler a bibliografia relacionada ao projeto; - Elaborar relatórios das atividades realizadas no projeto; - Participar em reuniões de avaliação das ações; - Auxiliar na coleta de dados de Campo; - Tabular dados primários e secundários; - Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos; - Participar de eventos pertinentes ao projeto; - Auxiliar na produção científica relacionada ao projeto; -Auxiliar na cobertura e divulgação das atividades do projeto.			

3.3 O candidato, que for aluno do IFES, só poderá receber esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado, outra categoria de iniciação, etc, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

3.4 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação do projeto, mediante demandas por execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma constante no ANEXO I.

4.3 Para se inscrever o candidato deverá: Preencher o formulário no seguinte link: <https://forms.gle/rNu3dqtxE3ptowdw8> adicionando em arquivo único em PDF as comprovações abaixo, para pontuação:

4.3.1 Currículo Lattes;

4.3.2 Histórico escolar no caso de alunos de graduação;

4.3.3 Comprovantes de produções bibliográficas;

4.3.4 Certificados de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão;

4.3.5 Comprovantes de experiência profissional para vagas de especialista.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes-Campus Vitória, Colatina ou Cariacica;

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta;

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- i. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- ii. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- iii. Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;
- iv. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- v. Apresentar documentos “cortados” ou ilegíveis;
- vi. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;

4.8 Será divulgada lista de inscritos e habilitados no sitio oficial do Ifes – Campus Vitória, contra a qual caberá recurso, conforme cronograma constante no ANEXO I.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os habilitados na inscrição participarão do processo seletivo que será constituído de uma etapa, sendo atribuídas notas de 0,0 a 100,0:

Avaliações	Tipo	Pontuação	Tempo de duração
Avaliação 1	Curriculum Lattes, histórico escolar, comprovantes de publicações, Certificados de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão e experiência profissional	50	-
Avaliação 2	Entrevista	50	10 minutos

5.2 A avaliação 2 será agendada e publicada no sítio do Ifes, sendo de total responsabilidade do candidato o acompanhamento e comparecimento às avaliações.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A classificação preliminar será publicada no sítio do Ifes Vitória, cabendo recurso que devem ser encaminhados no link: <https://forms.gle/k9z7kKscujHjRQ757> conforme cronograma constante no ANEXO I.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- I. O que tiver a maior nota na entrevista

II. For o mais velho em idade.

6.3 O resultado final deverá ser divulgado conforme cronograma constante no ANEXO I.

6.4 Serão aprovados até 8 (oito) candidatos por perfil, sendo que o primeiro colocado será bolsista, os demais irão compor cadastro de reserva e poderão ser convidados a participar do projeto como extensionistas voluntários.

6.5 Dúvidas sobre o edital poderão ser enviadas para o e-mail: selodecircularidade@gmail.com

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DO VALOR DA BOLSA

7.1. A carga horária semanal exigida de cada bolsa é a especificada na tabela do item 3.2, com duração de até 12 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto.

7.2. O valor de cada bolsa constante também no item 3.2, encontra-se em acordo com as referências vigentes da FAPES, disponíveis em <https://fapes.es.gov.br/valores-de-bolsas-e-auxilios>.

7.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso.

7.4 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ifes ou com a Fapes.

7.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados à Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

7.6 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, mediante a anuência do Coordenador do Projeto.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1 Para o bolsista de graduação, ser aluno do Ifes;

8.1.2 Apresentar sempre que solicitado, nas reuniões de equipe, relatório ou relato das atividades desempenhadas, para efeito do pagamento de bolsa;

8.1.3 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no projeto;

8.1.4 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme o item 3.2.;

8.1.5 Receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com

qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, no caso de alunos do Ifes;

8.1.6 Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.7 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa, conforme modelo a ser disponibilizado;

8.1.8 Devolver ao órgão competente, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

8.2 Disponibilizar a documentação necessária para elaboração do Termo de compromisso, inclusive **Conta bancária em nome do bolsista no Banco Banestes**, para fins do depósito mensal da Bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final, sendo necessário que este faça seu cadastro na Plataforma SigFapes, sendo de sua responsabilidade o envio dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de Residência; Dados Bancários; Certidões Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista; Plano de Atividades; Termo de Responsabilidade; Currículo Lattes; Extrato CAGED ou INSS; Diploma e Declaração/Autorização de Vínculo de Bolsa 60%, se for o caso.

9.3. A não realização do cadastro no prazo solicitado pela coordenação do projeto implicará na não contratação do candidato, sendo chamado o próximo suplente.

9.4 O presente Edital terá validade máxima de 24 meses após a publicação da homologação do resultado final.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadoras do Projeto de Extensão em parceria com a Direção de Extensão do Ifes.

9.5 Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

Vitória, 2 de fevereiro de 2026.

Giusilene Costa de Souza Pinho

Coordenadora Geral do Projeto de Extensão

Maria Claudia Lima Couto

Coordenadora Técnica do Projeto de Extensão

Telma Carolina Smith

Diretora de Extensão do Ifes-Campus Vitória

André Gustavo de Souza Galdino

Diretor-Geral do Ifes-Campus Vitória

Anexo I – Cronograma

Evento	Datas
Lançamento do edital	02/02/2026
Período de Inscrição	02 a 12/02/2026
Entrevistas	23/02/2026
Divulgação do resultado Preliminar	25/02/2026
Recurso contra o resultado Preliminar	26/02/2026
Resposta aos recursos e Divulgação da Classificação Final	02/03/2026

Anexo II – Tabela de Avaliação

Avaliação quantitativa, realizada a partir do currículo Lattes, histórico escolar, certificados de participação em pesquisa/extensão, comprovantes de publicações e experiência profissional apresentado pelo candidato em arquivo único PDF nesta sequência descrita. Observar o valor máximo de 50 pontos.

1.1 Distribuição da Pontuação

Descrição	Pontuação	Limite superior	Documento fonte
1.1.1 Para cada ano* de experiência profissional na área de Economia Circular e/ou Gestão de Resíduos.	2	14	Arquivo PDF único com toda documentação inserido na inscrição
1.1.2 Para cada semestre cursado de disciplinas conforme descrição no item 3.2 deste edital.	2	14	Arquivo PDF único com toda documentação inserido na inscrição
1.1.3 Para cada ano* de participação do proponente em projetos de extensão e/ou Pesquisa.	2	10	Arquivo PDF único com toda documentação inserido na inscrição
1.1.3 Para cada livro, capítulo de livro ou artigo publicado.	1	12	Arquivo PDF único com toda documentação inserido na inscrição

* As comprovações com tempo inferior a 1 ano serão pontuadas de forma proporcional.

Anexo III – Ficha de Autoavaliação

Esta ficha se refere apenas aos critérios quantitativos da avaliação do Candidato e visa auxiliar os avaliadores da Banca. Serão preenchidos conforme as quantidades de cada item. Observar o valor Total máximo de 50 pontos.

Descrição	Máx. Pontos (p)	Qtde (q)	Valor obtido (pontos x Qtde)
1.1 Distribuição da Pontuação			
1.1.1 Para cada ano* de experiência na área de Economia Circular e/ou Gestão de Resíduos.	2		
1.1.2 Para cada semestre cursado de disciplinas conforme descrição no item 3.2 deste edital.	2		
1.1.3 Para cada ano* de participação do proponente em projetos de extensão e/ou pesquisa.	2		
1.1.4 Para cada livro, capítulo de livro ou artigo publicado.	1		

* As comprovações com tempo inferior a 1 ano serão pontuadas de forma proporcional.

Esta ficha deve ser utilizada para autoavaliação, a fim de facilitar a análise quantitativa pela banca avaliadora, com base nos dados registrados no Currículo Lattes, histórico escolar, certificados, prints da primeira página das produções bibliográficas e documentos de comprovação de experiência profissional a ser apresentado em arquivo único PDF no formulário de inscrição.